www.cm-ilhavo.pt geralcmi@cm-ilhavo.pt

Av. 25 de Abril 3830 - 044 Ílhavo Tel.: +351 234 329 600 Fax: +351 234 329 601



o mar por tradição



ATA NÚMERO UM

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE TRANSPORTES COLETIVOS) EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO - DEFINIÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Aos 03 dias do mês de junho de 2022, no Edifício Municipal e sala de reuniões, reuniu o júri do procedimento concursal comum acima referido, tendo em vista o cumprimento do disposto nas alíneas a) a c) do n.º 2 do art.º 14.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação dada pela Lei 12-A/2021, de 11/01, nomeadamente: decidir as fases que comportam os métodos de seleção, selecionar os temas a abordar nas provas de conhecimentos, fixar os parâmetros de avaliação, a sua ponderação e respetiva grelha classificativa, bem como o sistema de valoração final de cada método de seleção
de maio de 2022:
Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP), como métodos de seleção obrigatórios,
complementados com o método de seleção facultativo Entrevista Profissional de Seleção (EPS)Nos termos do n.º 2 do art.º 36.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20/06, na sua atual
redação, para os candidatos que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou
atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa, serão utilizados os métodos de seleção
obrigatórios Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), complementado
com o método de seleção facultativo Entrevista Profissional de Seleção (EPS), desde que os candidatos
não os afastem, mediante declaração escrita no formulário de candidatura
2.º APLICAÇÃO E VALORAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO:
Os resultados finais de cada método de seleção serão convertidos numa escala de 0 a 20 valores
independentemente de, na valoração inicial de cada método, poderem ser utilizadas escalas diferentes,
em função da sua especificidade
O primeiro método de seleção será aplicado a todos os candidatos admitidos a concurso (prova prática
de conhecimentos ou avaliação curricular, em função do método que lhes seja aplicável)
Os métodos de seleção, bem como as fases que os possam comportar, têm caráter eliminatório e
determinam a exclusão dos candidatos que obtenham uma nota inferior a 9,5 valores num dos métodos
ou fase, não lhes sendo aplicado o método ou fase seguintes
3.º CRITÉRIOS A APLICAR AOS MÉTODOS DE SELEÇÃO:
PROVA DE CONHECIMENTOS (PC):
Este método visa avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais dos candidatos e a capacidade
para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o
adequado conhecimento da língua portuguesa.
A prova de conhecimentos será avaliada numa escala de 0 a 20 valores, terá natureza prática,
assumindo a forma oral e será realizada individualmente.
A prova terá a duração máxima de 30 minutos e incidirá sobre os seguintes conteúdos gerais e específicos:
especificos:Conhecimentos Gerais:
Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, com
as devidas alterações
na ucvidna ditel deoca:

www.cm-ilhavo.pt geralcmi@cm-ilhavo.pt

Av. 25 de Abril 3830 - 044 Ílhavo Tel.: +351 234 329 600 Fax: +351 234 329 601



o mar por tradição



Regime jurídico das autarquias locais, estatuto das entidades intermunicipais, regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e regime jurídico do associativismo autárquico, Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação
Conhecimentos Específicos:
Perceção e compreensão das tarefas, qualidade de realização, celeridade na execução e grau de
conhecimentos técnicos
Identificação dos procedimentos que antecedem o início de um serviço
Condução urbana e não urbana incluindo manobras.
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (AP):
A avaliação psicológica visa avaliar aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente
definido, podendo comportar uma ou mais fases
A preparação e aplicação deste método será efetuada por entidade especializada, que remeterá os
resultados ao júri do procedimento
Em cada fase intermédia, a avaliação psicológica é valorada com as menções de apto e não apto.
Na última fase do método será valorada através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente,
Reduzido e Insuficiente aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4
valores
AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC):
A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderando os elementos de maior
relevância para o posto de trabalho a ocupar, traduzindo-se na seguinte fórmula:
AC = 0,15HA + 0,15FP + 0,50EP + 0,20AD, em que:
HA= Habilitações académicas
FP= Formação Profissional
EP= Experiência Profissional
AD= Avaliação de Desempenho
Habilitações Académicas (HA): as habilitações académicas serão pontuadas de acordo com o seguinte: -
4.ª Classe: 10 valores
6.º ano de escolaridade: 12 valores
9.º ano de escolaridade: 16 valores
12.º ano de escolaridade ou habilitação superior: 20 valores
Formação Profissional (FP): na avaliação profissional serão ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, frequentadas nos últimos três anos, devidamente comprovadas e aferidas à data-limite para
apresentação de candidaturas.
O júri deliberou atribuir a nota mínima de 10 valores a todos os candidatos, independentemente de
deterem formação, ou não, na área
As formações na área posta a concurso serão valoradas nos seguintes termos:
Outras formações na área:
Até 35 horas (inclusive): 4 valores
De 36 horas até 90 horas (inclusive): 6 valores
De 91 horas até 150 horas (inclusive): 8 valores
Mais de 151 horas: 10 valores
Para efeitos de valoração da formação profissional esclarece-se o seguinte:
O júri procederá à soma da totalidade das horas de ações de formação frequentadas, atribuindo-lhe a
pontuação que lhe corresponde na referida grelha
Nas ações de formação em cujos certificados apenas é discriminada a duração em dias, é atribuído um
total de seis horas por cada dia de formação, de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração
duração

www.cm-ilhavo.pt geralcmi@cm-ilhavo.pt

Av. 25 de Abril 3830 - 044 Ílhavo Tel.: +351 234 329 600 Fax: +351 234 329 601



o mar por tradição



Nas ações de formação em cujos certificados não seja indicada a duração, em horas ou dias, é atribuído um total de seis horas, de modo a ser possível converter em horas a respetiva duração. ------Experiência Profissional (EP): na experiência profissional a nota será obtida a partir da análise da atividade profissional dos candidatos dentro da administração pública, nomeadamente o desempenho efetivo de funções na carreira e área postas a concurso, tendo em conta a sua diversidade e complexidade, a organização dos serviços, a atualização na área funcional e a adaptação e utilização de novas técnicas. -----Assim, para os candidatos que comprovem devidamente o exercício efetivo das funções de Assistente Operacional, na área posta a concurso, o júri deliberou atribuir a seguinte classificação em função dos anos de serviço prestados naquela carreira: ------Até 2 anos de experiência: 10 valores -----Mais de 2 a 5 anos: 12 valores -----Mais de 5 a 8 anos: 14 valores -----Mais de 8 a 12 anos: 16 valores -----Mais de 12 anos: 20 valores ------Avaliação de Desempenho (AD): este item terá em consideração a média das avaliações obtidas nos últimos três anos/ciclos avaliativos, no âmbito do SIADAP. -----A expressão quantitativa das avaliações será convertida numa escala de 0 a 20 valores e traduzir-se-á nos seguintes níveis classificativos: -----

Média das últimas três avaliações (SIADAP)	Nível classificativo
Inferior a 2 valores	8 valores
≥ 2 e ≤ 3 valores	12 valores
> 3 e ≤ 3,5 valores	14 valores
> 3,5 e ≤ 4,5 valores	16 valores
> 4,5 e ≤ 4,9 valores	18 valores
5 valores	20 valores

Aos candidatos não avaliados em nenhum dos anos, por motivos que não lhes sejam imputáveis, será atribuído o nível classificativo de 10 valores. ------Caso exista avaliação referente a apenas um ou dois anos, será considerada a nota ou a média das notas apresentadas, convertidas nos respetivos níveis classificativos. ------ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC): -----Este método visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. ------A entrevista de avaliação de competências visa aferir as qualificações e motivações profissionais dos candidatos, através de descrições comportamentais ocorridas em situações vivenciadas pelos próprios. A entrevista será realizada por técnicos devidamente formados para o efeito e basear-se-á num guião, composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências definido, que permita aferir a presença ou ausência dos comportamentos em análise. ------A entrevista será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, a que correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores. -----ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS): -----Destina-se a avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. -----

Av. 25 de Abril 3830 - 044 Ílhavo www.cm-ilhavo.pt geralcmi@cm-ilhavo.pt

Tel.: +351 234 329 600

Fax: +351 234 329 601



o mar por tradição



A entrevista será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, a que correspondem, respetivamente, as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores.
A entrevista assentará sobre os seguintes critérios de apreciação:
a) Interesse e motivação profissional: este item visa avaliar as principais razões profissionais e ou
pessoais da candidatura, procurando aferir as aspirações, empenho e interesse pelo posto de trabalho a
ocupar através de critérios como: razões da mudança, expetativas futuras, disponibilidade e
conhecimento geral sobre o Município de Ílhavo
Elevado interesse e motivação profissional: 20 valores
Rom interesse e motivação profissional: 16 valores
Suficiente interesse e motivação profissional: 12 valores
Poduzido interesse e motivação profissional: 8 valores
Insuficiente interesse e motivação profissional: 4 valores
b) Capacidade de expressão e comunicação: aferir da clareza e fluência do discurso e da capacidade de
concisão, atendendo à lógica de raciocínio e à linguagem não verbal (postura corporal, expressão oral e
adequação do contacto internessoal):
Flevada capacidade de expressão e comunicação: 20 valores
Roa canacidade de expressão e comunicação: 16 valores
Suficiente capacidade de expressão e comunicação: 12 valores
Poduzida capacidade de expressão e comunicação: 8 valores
Insuficiente capacidade de expressão e comunicação: 4 valores
c) Aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função: apreciação da capacidade de
adaptação às tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho em causa, atendendo à
experiência e conhecimentos profissionais do candidato, nomeadamente no que respeita ao exercício
efetivo das funções postas a concurso e ao grau de conhecimento da conjuntura legal específica da
Administração Local
Elevada aptidão e conhecimentos profissionais: 20 valores
Boa aptidão e conhecimentos profissionais: 16 valores
Suficiente aptidão e conhecimentos profissionais: 12 valores
Reduzida aptidão e conhecimentos profissionais: 8 valores
Insuficiente aptidão e conhecimentos profissionais: 4 valores
Insuficiente aptidao e connecimentos profissionals: 4 valores
Duração máxima da entrevista profissional de seleção: 15 minutos
A classificação da entrevista profissional de seleção resulta do somatório da valoração obtida em cada
um destes critérios de apreciação, numa escala de 0 a 20 valores, nos seguintes termos:
EPS = (a + b + c) /3, em que:
EPS = Entrevista Profissional de Seleção
a = Interesse e motivação profissional
b = Capacidade de expressão e comunicação.
c = Antidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da tunção,
4.º CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF):
A classificação final e consequente ordenamento dos candidatos resultará da média ponderada das
classificações obtidas em cada método de seleção, traduzindo-se numa das seguintes fórmulas:
Para os candidatos já integrados na carreira:
CF = 0.50AC + 0.25EAC + 0.25EPS,
Para os restantes candidatos:
CF = 0,50PC + 0,25AP + 0,25EPS
em dile:
CF = Classificação Final,
AC = Avaliação Curricular
FAC = Entrevista de Avaliação de Competências
PC = Prova de Conhecimentos



o mar por tradição

Câmara Municipal de Ílhavo www.cm-ilhavo.pt geralcmi@cm-ilhavo.pt

Av. 25 de Abril 3830 - 044 Ílhavo Tel.: +351 234 329 600 Fax: +351 234 329 601

Parmele dannegre